

| | |
|---|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 716nwpfx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Indicação nº 68/2018 Protocolo nº 208/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p> | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO DE PEIXES, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários de Mato Grosso, a **necessidade da instalação do laboratório de reprodução de peixes, no município de Querência/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, a **necessidade da instalação do laboratório de reprodução de peixes, no município de Querência/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Querência.

Insta salientar, que este projeto tem como finalidade a produção de alevinos dos principais peixes com valor comercial, buscando atender a demanda da indústria de pescado e proporcionando que haja a nevoção do giro produtivo da piscicultura, no município de Querência. As espécies trabalhadas serão, o tambaqui, matrinxã, pirarucu, curimatá, pintado, acari bodó, piau, tamoata, pirapitinga, surubim, jáu, jaraqui, pirarara.

Além da produção de alevinos, que irá subsidiar a engorda de peixes, o Laboratório Municipal de

Reprodução de Peixes Nativos de Querência - LMRPNQ, servirá para fomentar junto ao Colégio Agrícola Municipal, a geração de informações e tecnologias, geração de oportunidades de aprendizados para os alunos e geração de novas oportunidades de trabalho, para serem absorvidas na Cadeia Produtiva da Piscicultura.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual